



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Ano I - Edição 984

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém 5 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 091 DE 27 DE AGOSTO DE 2024..... 2

DECRETO Nº 092 DE 27 DE AGOSTO DE 2024..... 4

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Ano I - Edição 984

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 091 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 091, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2024 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.432, de 05 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2024:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
29	020104	08.244.0015.2021	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
51	020902	04.123.0003.2008	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
56	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
79	021101	04.122.0008.2013	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
88	021101	04.122.0008.2013	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
166	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500,00
174	021301	12.365.0018.2024	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
258	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
315	021402	10.122.0029.2079	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
367	021601	15.452.0030.2050	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.800,00
380	021601	15.452.0034.2055	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
446	021902	20.605.0036.2058	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
TOTAL GERAL					130.300,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
21	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	-1.000,00
27	020104	08.244.0015.2021	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-5.300,00
86	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-89.000,00
115	021201	08.243.0009.2015	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
392	021602	26.782.0031.2051	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-30.000,00
TOTAL GERAL					-130.300,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Ano I - Edição 984

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 27 de agosto de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 03 de setembro de 2024.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Ano I - Edição 984

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 092 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 092, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento municipal de 2024 (Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023), os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
165	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
249	021401	10.301.0029.2043	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
TOTAL GERAL					26.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos:

a) da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
170	021301	12.365.0018.2024	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-1.000,00
TOTAL GERAL					-1.000,00

b) do excesso de arrecadação do exercício vigente de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde, a título de incremento para pagamento do Piso Nacional dos Profissionais da Enfermagem, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme demonstra o Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 27 de agosto de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 03 de setembro de 2024.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2024

Ano I - Edição 984

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 092, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 370 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	171.121,58
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	171.121,58
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	56.620,26
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	56.620,26
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	163.441,91
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	163.441,91
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	3,0223
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	493.970,48
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	171.121,58
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	665.092,06
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	234.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	431.092,06
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	55.835,64
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	375.256,42

